



PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Nº 176

A presenté Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 948 de 23 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 06 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I, d, e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão 04/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Cuca, e com base nas informações encaminhadas pelo Instituto Cuca, através do Relatório de Metas (Processo P214384/2020), bem como na análise realizada pela Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria de Juventude (página 25), elaborou o seguinte parecer relativo a execução física (metas) do mês de **julho** do exercício 2020.

Ressalta-se que os critérios utilizados para análise dos resultados alcançados pela Contratada, tem por base o Anexo IV do Contrato 04/2020 e que a partir deles esta Comissão elaborou relatório para evidenciar a execução física do Contrato em questão e com isso possibilitar a emissão de parecer (anexo).

I – Da Análise das Metas:

Meta 1 - Possibilitar, no mínimo, 600.000 (seiscentos mil) atendimentos, prioritariamente a jovens, em todas as atividades realizadas pela Rede CUCA e disponibilizar gratuitamente espaços nos Cucas e no Centro Cultural do Canindezinho para encontros, reuniões e outros, advindos de demandas externas, assim como elaborar e executar um plano de comunicação e mídias para divulgação das ações da Rede Cuca e das juventudes da cidade, a fim de estimular a participação juvenil e maior engajamento nos projetos realizados

A instituição realizou atendimento no mês de julho, mas não superou a referência mensal de 50.000 atendimentos, atingindo um percentual de 36,2 % com 18.101 atendimentos no mês em referência.

Meta 2 - ofertar, no mínimo, 6.000 (seis mil) vagas na Rede Cuca, em cursos de níveis básicos, intermediários e avançados, para formação continuada e certificar, no mínimo 70% (setenta por cento) dos jovens participantes, promovendo orientação, formação, preparação e intermediação para a inserção no mercado de trabalho.



Foram ofertadas para o período 396 vagas, quantidade inferior a referência mensal (500). Quanto a certificação, a instituição atingiu 100% de certificação de jovens nos cursos ofertados em julho (referência mensal = 70%).

Meta 3 - Ofertar, no mínimo, 55.000 (cinquenta e cinco mil) vagas em práticas desportivas e matricular, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das vagas ofertadas, promovendo o esporte de participação, rendimento e alto rendimento com formação e apoio aos atletas da Rede CUCA de acordo com suas necessidades.

A execução da meta no período de julho foi inferior à referência mensal, 3.774 vagas ofertadas o que reflete em 82,3% da referência mensal. No que diz respeito as matrículas de jovens nas vagas ofertadas, se alcançou 89,00% das vagas. As referências mensais (meta) são respectivamente 65% de matrículas para 4.583 vagas ofertadas em cada mês.

Meta 4 - Realizar, no mínimo, 800 (oitocentas) atividades para a promoção de direitos, proteção social e protagonismo juvenil, envolvendo a comunidade e as famílias dos jovens atendidos na Rede CUCA e, no mínimo, 60 (sessenta) atividades de promoção à igualdade de gênero.

Foram realizadas 22 atividades (direitos), quantidade inferior a referência mensal de 40. Foram realizadas 03 atividades de gênero, não atingindo a referência mensal.

Meta 5 - Realizar, no mínimo, 400 (quatrocentas) apresentações de espetáculos de teatro, dança, música e/ou circo de artistas, grupos ou coletivos de diversos gêneros, assim como de grupos profissionais ou amadores na rede cuca, inclusive através da realização de parcerias com escolas, associações comunitárias, igrejas, entre outros para participação nas atividades da Rede CUCA.

A instituição realizou 9 atividades frente a uma referência mensal de 33 atividades, o que reflete 27% da referência mensal.

II – Do resultado parcial alcançado:



Tendo por base a Sistemática de Avaliação contida no Anexo IV do Contrato 04/2020 (relatório em anexo), e a análise realizado pelo setor de monitoramento, conforme despacho da página 25, o instituto vem executando os objetivos pactuados no Contrato.

O Instituto apresentou a execução das metas referente ao mês de julho/2020. A meta 1 alcançou 36,2% de execução no mês em referência. Na meta 2 foram ofertadas 396 vagas, mesmo sendo inferior a referência mensal o percentual de certificação atingindo foi de 100%. As vagas ofertadas através da meta 3 foi inferior a referência mensal, enquanto atingiu 89,00% de matrículas para as vagas. No que diz respeito a Meta 4, foram realizadas atividades (direitos) no total de 22 (meta não atingida) e 03 atividades de gênero, estando esta última abaixo da referência mensal. A execução da Meta 5 ficou em 27 % não atingindo a referência mensal. Informamos que o Instituto executou as atividades pactuadas no contrato referente a 15 dias do mês de julho, devido a vigência inicial do Contrato de Gestão dá-se a partir de 16/07/2020 e obteve resultado satisfatório. Ressaltamos ainda que as atividades foram executadas de forma virtual, conforme orientação da CEPPJ. A Comissão registrará o parecer em ata, a qual será enviada ao Gestor, e remeterá o processo juntamente com o parecer, ao fiscal do contrato, ressaltando que a instituição deverá ser comunicada do resultado.

Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi

Gerente da Célula de Participação e Mobilização Juvenil, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Antônia Régia de Frias Queiroz

Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Elisângela Davi Oliveira

Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Período: 16/07/2020 a 31/07/2020

1 - Dados Analisados

| Meta | Descrição | Referência Anual | Referência Mensal | Apresentado pela OS | Aceito pelo Monitoramento | Avaliação da Comissão de Acompanhamento |
|------|---|---|-------------------|---------------------|---------------------------|---|
| 1 | Possibilitar, no mínimo, 600.000 (seiscentos mil) atendimentos, prioritariamente a jovens, em todas as atividades realizadas pela Rede CUCA e disponibilizar gratuitamente espaços nos Cucas e no Centro Cultural do Camindzirinho para encontros, reuniões e outros, advindos de demandas externas, assim como elaborar e executar um plano de comunicação e mídias para divulgação das ações da Rede Cuca e das juventudes da cidade, a fim de estimular a participação juvenil e maior engajamento nos projetos realizados | 600.000 Atendimentos | 50.000 | 18.101 36,2% | 18.101 36,2% | A instituição realizou atendimentos no mês em referência, mas não superou a referência mensal, visto que as atividades correspondem apenas a 15 dias de execução. |
| 2 | Oferir, no mínimo, 6.000 (seis mil) vagas na Rede Cuca, em cursos de níveis básicos, intermediários e avançados, para formação continuada e certificar, no mínimo 70% (setenta por cento) dos jovens participantes, promovendo orientação, formação, preparação e intermediação para a inserção no mercado de trabalho. | 6.000 Vagas 70% Certificados em Cursos | 500 70% | 396 100,00% | 396 100,00% | A instituição ofertou um número de vagas inferior ao percentual (79,2%) exigido mensalmente, porém atingiu 100% de certificação. |
| 3 | Oferir, no mínimo, 55.000 (cinquenta e cinco mil) vagas em práticas desportivas e matricular, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das vagas ofertadas, promovendo o esporte de participação, rendimento e alto rendimento com formação e apoio aos atletas da Rede CUCA de acordo com suas necessidades. | 55.000 Vagas 65% Matriculas | 4.583 65% | 3.774 89,00% | 3.774 89,00% | A meta atingida pela instituição foi inferior a referência mensal, porém alcançou 89,00% de matrículas para as vagas |
| 4 | Realizar, no mínimo, 800 (oitocentas) atividades para a promoção de direitos, proteção social e protagonismo juvenil, envolvendo a comunidade e as famílias dos jovens atendidos na Rede CUCA e, no mínimo, 60 (sessenta) atividades de promoção à igualdade de gênero. | 800 Atividades (direitos) 60 Atividades (gênero) | 67 5 | 22 3 | 22 3 | A instituição não atingiu a meta referente as atividades de direito ao se comparar com a referência mensal, e ofertou 03 atividades de gênero. |
| 5 | Realizar, no mínimo, 400 (quatrocentas) apresentações de espetáculos de teatro, dança, música e/ou circo de artistas, grupos ou coletivos de diversos gêneros, assim como de grupos profissionais ou amadores na rede cuca, inclusive através da realização de parcerias com escolas, associações comunitárias, igrejas, entre outros para participação nas atividades da Rede CUCA. | 400 Apresentações | 33 | 9 | 9 | A instituição executou 27% da meta proposta para o mês, não atingindo a referência mensal. |

2 - Avaliação Parcial

| | |
|--------------------------------|---|
| Resultado Parcial => | A meta 1 alcançou 36,2% de execução no mês em referência. Na meta 2 foram ofertadas 396 vagas, mesmo sendo inferior a referência mensal o percentual de certificação atingindo foi de 100%. As vagas ofertadas através da meta 3 foi inferior a referência mensal, enquanto a meta 4 atingiu 89,00% de matrículas para as vagas. No que diz respeito a Meta 4, foram realizadas atividades (direitos) no total de 22 (meta não atingida) e 03 atividades de gênero, estando esta última abaixo da referência mensal. A execução da meta 5 ficou em 27%, não atingindo a referência mensal. Informamos que o Instituto executou as atividades pactuadas no contrato referente a 15 dias do mês de julho, devido a vigência inicial do Contrato de Gestão dá-se a partir de 16/07/2020 e obteve resultado satisfatório. |
|--------------------------------|---|

(1) Sistemática de Avaliação - Contrato 04/2020 - Anexo IV

- 1 - Ao final de cada mês, a contratada deverá encaminhar o Instrumental de Metas devidamente elaborado, conforme Anexo 2. Deve estar acompanhado das comprovações para as respectivas metas de acordo com o Anexo 3, enquanto a Contratante, por sua vez, analisará e emitirá parecer acerca da execução do projeto.
- 2 - Ao final do Contrato de Gestão, a Contratante avaliará o desempenho da Organização Social - OS atribuindo nota a cada meta executada conforme quadro Atribuição de Notas. Para cada meta avaliada será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a relação entre o resultado observado e a meta (parâmetros) acordada no contrato de gestão.
- 3 - Em um terceiro momento, e com base na nota atribuída a cada meta, será obtida a média geral e através dela o resultado alcançado pela Organização Social, de acordo com o quadro Resultado Comprovado.

| Resultado Comprovado | Nota Atribuída |
|----------------------|----------------|
| > 99% | 10 |
| > 80% até 99% | 8 |
| > 60% até 80% | 6 |
| > 40% até 60% | 4 |
| > 0% até 40% | 2 |
| 0% | 0 |

| A média geral obtida das Notas das metas, resultará em um conceito, conforme especificado abaixo: | |
|---|--|
| Resultado | Conceito |
| 8 a 10 | Muito Bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas compromissadas |
| 6 a 7,9 | Bom - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu desempenho pode melhorar |
| 4 a 5,9 | Regular - Atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente |
| Abaixo de 4 | Insuficiente - não atingiu as metas compromissadas - Nesta situação a Organização Social deverá ser Desqualificada como OS |





FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

| | |
|--|--|
| Nº do Processo: P214384/2020 | DE: Comissão de Acompanhamento e Avaliação |
| Interessado: CEPPJ | PARA: Fiscal do Contrato 04/2020 |
| Assunto: Envio de Parecer - Relatório de Metas - julho/2020 | DATA DO DESPACHO: 01/09/2020 |

Ao Fiscal do Contrato 03/2019 – Cuca (Ricardo Araújo),

Em conformidade com a Portaria nº 948 de 23 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 07 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I, d, e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão 04/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, através da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Cuca, encaminhamos para análise, o **Parecer nº 176** desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação acerca da execução física (metas) realizada no período **julho/2020** para o contrato referendado acima.

Ressaltamos que o referido parecer teve por base o relatório gerado pela Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria da Juventude, através do qual foram identificadas as metas que efetivamente foram comprovadas no relatório de metas enviado pelo Instituto Cuca.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi

Gerente da Célula de Participação e Mobilização Juvenil, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Antônia Régia de Frias Queiroz
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Elisângela Davi Oliveira
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

03/09/20
P. H.